



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 012/2019

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE CRISÓLIA.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento aos funcionários que trabalham no cemitério municipal do Distrito de Crisólia.

Sugiro a aquisição De equipamentos de proteção individual - EPI, para os servidores municipais visando eliminar as chances de acidente, preservando a saúde e bem estar físico do funcionário.

Pelos justos motivos, espero o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 27 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Franceli
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)